



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 253/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 663/2025

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Sra. Secretária **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, para participação da **SUMMIT MULHER: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero**.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Excelentíssima Sra. Secretária **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.132.xxx-70, RG nº xxxx555-8, com destino à Maceió - AL, de 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025, para Participação da **SUMMIT MULHER: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero**. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 9f7ee21a-99e6-4f01-9597-be16c7725bfd